



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: [prefeitura@juvenilia.mg.gov.br](mailto:prefeitura@juvenilia.mg.gov.br)

02

## DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

**SÍNTESE DO OBJETO:** Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando a “**contratação de serviços de terceiros, pessoa jurídica, com habilidade na prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em gestão de saúde, da atenção básica do Município de Juvenília, bem como prestação de serviços pautados em subsidiar o gestor da área de saúde e, sua equipe, nas tomadas de decisões, nas ações estratégicas que interfiram positivamente nos indicadores de saúde, dando suporte na realização dos instrumentos, potencializando com isto os serviços ofertados à população**”, durante o período de 12 (doze) meses, conforme detalhado neste termo de referência, em atendimento solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**Considerando:** Que em decorrência do desligamento intempestivo do pregoeiro do quadro de servidores do Município, onde dada a demora em capacitar novo servidor para ocupar o cargo de pregoeiro oficial do Município, a Secretaria Municipal de Saúde, resolveu pela prorrogação de vigência do contrato celebrado com a empresa que vinha prestando os serviços de assessoria na área de saúde desde o exercício de 2020, prorrogação esta que se deu até 31.12.2021.

**Considerando:** Que o novo pregoeiro oficial dando continuidade na conclusão dos editais que encontravam em fase interna de elaboração e, uma vez concluído o processo objeto do pregão presencial nº 013/2021 e realizou a sua publicação.

Diante das considerações acima, eu, abaixo assinado, na qualidade de Autoridade Máxima e Prefeitado Município de Juvenília, pautando no interesse público, dada a prorrogação da vigência de contrato, mantido os mesmos preços, onde em observância às prerrogativas do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como dada a previsibilidade inserida no subitem 22.1 do instrumento convocatório/edital, objeto do processo licitatório nº 034/2021, pregão presencial nº 013/2021, resolvo pela **“REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO”**.

Publique-se para conhecimento público

Juvenília(MG), 26 de agosto de 2021

Rômulo Marinho Carneiro  
Prefeito Municipal